

A photograph showing several white Coca-Cola FEMSA electric trucks and a small white electric car. The trucks have "100% ELÉCTRICO" and "LA SOSTENIBILIDAD EN M..." written on them. The background is a light blue sky. A large red curved shape is overlaid on the bottom right of the image.

# MEIO AMBIENTE

## Objetivo

Na **Coca-Cola FEMSA** estamos comprometidos em realizar nossas atividades de forma responsável, levando em consideração o impacto ambiental e o desenvolvimento sustentável. Conhecemos e gerenciamos os riscos e oportunidades ambientais de nossas operações ao longo da cadeia de valor.

## Diretrizes gerais

1. Asseguramos que em nossas operações sejam implementadas soluções tecnológicas e/ou ações que preservem a qualidade e quantidade dos recursos hídricos, utilizando a água de forma eficiente, assim como promovendo sua disponibilidade para as comunidades em que operamos e para nossas operações.
2. Promovemos o uso eficiente de materiais e recursos para reduzir seu consumo, diminuir a geração de resíduos, facilitar a coleta, reciclagem e sua gestão responsável por meio de projetos inovadores e da implementação de um modelo de economia circular em nossos produtos, serviços, equipamentos e instalações.
3. Entendemos o papel que temos, junto com os demais atores da sociedade, em prol da mitigação das mudanças climáticas e, conseqüentemente, realizamos programas que nos permitem reduzir a geração de gases de efeito estufa na cadeia de valor, ao mesmo tempo em que adaptamos nossos modelos de negócios aos seus possíveis impactos.

Temos programas que buscam tornar o consumo de energia mais eficiente e diversificar nosso portfólio energético, incorporando energias renováveis em nossas operações, com o objetivo de reduzir as emissões de gases de efeito estufa e contribuir para a mitigação das mudanças climáticas.

4. Conduzimos nossas operações em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis nos países onde operamos e estamos comprometidos com a implementação de sistemas de gestão ambiental, assim como com a obtenção de certificações internas e externas de acordo com as normas internacionalmente reconhecidas e os padrões aplicáveis da indústria.



# MEIO AMBIENTE

## Diretrizes gerais

5. Temos processos periódicos de diagnóstico, assim como planos de gestão de riscos e oportunidades para os impactos ambientais associados às emissões para o ar, energia, água e resíduos de nossas operações e cadeia de valor.
6. Temos o compromisso de proteger a biodiversidade, promovendo a proteção e conservação dos ecossistemas endêmicos, contribuir para o não desmatamento, assim como promover o reflorestamento.
7. Alinhados com os objetivos da Coca-Cola FEMSA, estamos comprometidos com a melhoria contínua e estabelecemos metas de curto e longo prazo e indicadores em nossas operações para:
  - a) Diminuir as emissões de gases de efeito estufa.
  - b) Migrar nossa matriz energética para energias limpas e renováveis.
  - c) Usar a energia de forma eficiente.
  - d) Ter uma gestão sustentável da água, utilizando-a de forma eficiente e realizando atividades que promovam o seu cuidado e conservação.
  - e) Fomentar a coleta, reúso e reciclagem de materiais e a diminuição, reutilização e reciclagem dos resíduos.
  - f) Utilizar conteúdo reciclado nos materiais utilizados nos nossos produtos.
  - g) Reduzir a quantidade e garantir a qualidade das descargas de águas residuais.
  - h) Gerir de forma integral os resíduos gerados.
  - i) Estabelecer programas para diminuição das emissões para a atmosfera.
8. Com base nos nossos objetivos, definimos claramente as funções e responsabilidades, de modo a garantir a realização destes.



# MEIO AMBIENTE

## Diretrizes gerais

9. Temos programas e atividades de capacitação e conscientização com os Colaboradores. De acordo com as necessidades e estratégia da companhia, são desenvolvidos programas e atividades para grupos de fornecedores, clientes e comunidades em que operamos que lhes permitam identificar seus impactos no meio ambiente, possibilitar e promover uma cultura de cuidado e preservação do meio ambiente e/ou conscientização geral sobre nossas práticas na área. HABILITAMOS canais de diálogo e denúncia para atender e gerir as necessidades das nossas partes interessadas.
10. Monitoramos, auditamos e reportamos interna e externamente sobre os progressos relacionados à implementação desta Política e nossos compromissos ambientais, incluindo o Relatório Anual Integrado da Coca-Cola FEMSA, que é apresentado ao Conselho de Administração.
11. Os projetos e avanços da nossa gestão ambiental são reportados periodicamente ao Conselho de Administração e seus Comitês, respectivamente, que são as partes interessadas, assim como ao Comitê de Sustentabilidade, presidido pelo nosso Diretor Geral e composto por membros da equipe de direção.
12. Esta Política aplica-se a todas as nossas operações, incluindo, sem se limitar a elas, as áreas de manufatura, distribuição, áreas administrativas e corporativas, promovendo seus princípios durante o ciclo de vida de nossos produtos e serviços, assim como em nossas fusões e aquisições e com nossos fornecedores, clientes, Joint Ventures, parceiros estratégicos e comerciais, potenciais ou atuais.



# MEIO AMBIENTE

## Definições

Para efectos de la presente Política de Coca-Cola FEMSA, los siguientes términos tendrán los significados aquí establecidos, tanto cuando se usen en singular como en plural:

**Coca-Cola FEMSA**, Coca-Cola FEMSA, S.A.B. de C.V., incluyendo todas as suas empresas Subsidiárias.

**Colaboradores**, trabalhadores sindicalizados e não sindicalizados das empresas da Coca-Cola FEMSA.

**Conselho de Administração**, o Conselho de Administração da Coca-Cola FEMSA.

**Diretrizes Internas**, Código de Ética Coca-Cola FEMSA, Políticas Corporativas, Normas Globais, Processos, Procedimentos, Regulamentos de trabalho e todo aquele documento interno autorizado pela administração para que tenha tais efeitos.

**Operação**, cada uma das unidades de negócio da Coca-Cola FEMSA, consideradas por país ou por grupo de países conforme a gestão organizacional da Coca-Cola FEMSA e as quais são lideradas por um Diretor, exceto quando as Diretrizes Internas façam referência ao responsável pelo cumprimento (LCO- Legal Compliance Officer), ao Comitê de Ética Coca-Cola FEMSA ou a alguma área funcional de uma Operação, em cujos casos o termo "Operação" se entenderá como as unidades de negócio da Coca-Cola FEMSA consideradas por país. Os países em que operamos são: México, Costa Rica, Panamá, Guatemala, Nicarágua, Colômbia, Venezuela, Brasil, Argentina e Uruguai.

**Políticas corporativas Coca-Cola FEMSA**, documentos que contêm os princípios gerais que regem a atuação da Coca-Cola FEMSA e seus Colaboradores em uma questão ou área relevante, guardam a ordem e consistência e/ou mitigam riscos críticos ou de alto impacto que repercutem nas operações. São autorizadas pelo Diretor Geral da Coca-Cola FEMSA ou pelo Conselho de Administração da Coca-Cola FEMSA, conforme o caso.